



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Do: Presidente da Câmara, **LUCIANO MEDEIROS FILHO**
Para: Sr. **Marcílio de Souza Arruda**, Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **João Ricardo Gomes de Oliveira**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a **contratação direta por inexigibilidade de licitação** para a **realização de 11 (onze) inscrições** no **Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras**, promovido pela **União dos Vereadores de Pernambuco - UVP**, que ocorrerá na cidade de **Salgueiro/PE**, entre os dias **20 a 23 de março de 2025**.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Surubim, para o exercício de 2025:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim
Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim
Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Diante da fundamentação legal e da justificativa apresentada, autorizo a contratação da **União dos Vereadores de Pernambuco (UVP)** para a realização das **11 inscrições** no Congresso, com os devidos empenhos e procedimentos administrativos necessários, garantindo a transparência e a efetividade do processo.

Surubim, 18 de março de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador Presidente